Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza servidores a atender diligência da Câmara Municipal na Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Santa Maria, dia 9 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *b*, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Autorizar os Servidores Aliceu Odair Klein, cargo de Diretor Geral, padrão CC-4, matrícula 13, e Paulo Augusto Wilhelm, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, matrícula 15, a atender diligẽncia de interessa de Câmara Municipal de Agudo, naDelegacia da Receita Federal do Brasil, em Santa Maria/RS, dia 9 de outubro de 2017, com direito à percepção de diárias estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Itamar Puntel